



# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP 36832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 173/2012

## DÁ DENOMINAÇÃO DAS AVENIDAS, RUAS E PRAÇA DO LOTEAMENTO SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DE CAIANA/MG.

A Câmara Municipal de Caiana, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada as Avenidas e Ruas do loteamento Santa Cruz, município de Caiana Minas Gerais, abaixo especificadas.

- AVENIDA G – A DENOMINAR-SE – AVENIDA JOÃO PAULO II
- AVENIDA – H – A DENOMINAR-SE – AVENIDA CUSTODIO ZANIRATI
- AVENIDA BEIRA RIO – A DENOMINAR-SE – AVENIDA CONTORNO
- RUA A – A DENOMINAR-SE – RUA JOÃO JOSÉ DA SILVA
- RUA C – A DENOMINAR-SE – RUA JOSÉ CARLOS TOLEDO
- RUA D – A DENOMINAR-SE – ANTONIO SINIS
- RUA E – A DENOMINAR-SE – ERNANE CRETON

Art. 2º - Fica denominada a Praça do Loteamento Santa Cruz Município de Caiana Minas Gerais de **PRAÇA SANTA CLARA.**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiana, MG, 11 de junho de 2012.

**SEBASTIÃO DE SALES RODRIGUES**

Prefeito Municipal